

PARECER HOMOLOGADO
Portaria nº 29, publicada no D.O.U. de 17/1/2018, Seção 1, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas		UF: MG
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas, com sede no município de Varginha, estado de Minas Gerais.		
RELATOR: Antonio Carbonari Netto		
e-MEC Nº: 201604793		
PARECER CNE/CES Nº: 576/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 8/11/2017

I – RELATÓRIO

1. Histórico

O processo e-MEC nº 201604793, protocolado em 17/6/2016, trata do pedido de recredenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG), código 3.368, com sede na Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Aeroporto, no município de Varginha, estado de Minas Gerais, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, código 2.124, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob nº 21.420.856/0001-96, com sede e foro no mesmo município e estado.

Segundo o parecer final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), em 17/8/2017, foram consultadas as seguintes certidões negativas em nome da mantenedora:

- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Válida até 17/10/2017.
- Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa. Válida até 12/2/2018.
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF. Válido até 28/8/2017.

O Sistema e-MEC registra as seguintes Instituições de Ensino Superior (IES) em nome da mantenedora:

Código	Instituição (IES)	Organização Acadêmica	Categoria	CI	IGC	Situação
14090	Faculdade Betim (Fabe)	Faculdade	Privada	3	3	Ativa
3955	Faculdades Integradas de Cataguases (FIC)	Faculdade	Privada	4	4	Ativa
14165	Faculdade Três Pontas (Fatep)	Faculdade	Privada	3	4	Ativa

Fonte: e-MEC

A IES foi recredenciada pela Portaria MEC nº 722, de 8/8/2013, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 9/8/2013, e credenciada para oferta de Educação a Distância (EaD) pela Portaria nº 4.385, de 15/12/2005, publicada no DOU em 19/12/2005, e recredenciada pela Portaria nº 547, de 3/6/2015, publicada no DOU de 5/6/2015. A Instituição

obteve, em 2015, Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 3 (três) e, em 2016, Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro).

De acordo com o parecer final da SERES, constam ainda os seguintes processos protocolados em nome da mantida:

<i>Protocolo e-MEC</i>	<i>Tipo de Processo / Ato</i>	<i>Órgão</i>	<i>Fase Atual</i>	<i>Código do Curso</i>	<i>Curso</i>
201609177	Autorização	SERES/DIREG/ CGFP	SECRETARIA - MANIFESTAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO INEP	1367045	PSICOLOGIA
201607840	Reconhecimento de Curso EAD	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	1264865	ENGENHARIA CIVIL
201606099	Aditamento - Credenciamento de Polo de Apoio Presencial	SERES/DIREG/ COREAD	AGUARDANDO POLO OU PROCESSO VINCULADO		
201605661	Aditamento - Credenciamento de Polo de Apoio Presencial	SERES/DIREG/ COREAD	AGUARDANDO POLO OU PROCESSO VINCULADO		
201605519	Aditamento - Credenciamento de Polo de Apoio Presencial	SERES/DIREG/ COREAD	AGUARDANDO POLO OU PROCESSO VINCULADO		
201604793	Recredenciamento	SERES/DIREG/ CGCIES	SECRETARIA - PARECER FINAL		
201604426	Reconhecimento de Curso	SERES/DIREG/ CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	1263237	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
201604427	Reconhecimento de Curso EAD	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	1185335	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
201508644	Aditamento - Credenciamento de Polo de Apoio Presencial	INEP	INEP - AVALIAÇÃO		
201503610	Renovação de Reconhecimento de Curso	CTAA	CTAA - RECURSO	112220	EDUCAÇÃO FÍSICA
201503943	Renovação de Reconhecimento de Curso	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	63342	ENFERMAGEM
201503972	Renovação de Reconhecimento de Curso	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	63338	BIOMEDICINA
201502558	Aditamento - Credenciamento de Polo de Apoio Presencial	INEP	INEP - AVALIAÇÃO		
201416295	Aditamento - Credenciamento de Polo de Apoio Presencial	INEP	INEP - AVALIAÇÃO		
200906850	Reconhecimento de Curso	SERES/DIREG/ CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	1094326	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
200903016	Renovação de Reconhecimento de Curso	COFFITO	CONSELHO FEDERAL - ANÁLISE	51743	FISIOTERAPIA

200903037	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - PARECER FINAL	2645	PEDAGOGIA
200903054	<i>Renovação de Reconhecimento de Curso</i>	SERES/DIREG/CGARCES	SECRETARIA - RECURSO	91395	MARKETING

Fonte: SERES/e-MEC

O mesmo parecer da SERES relacionou também os cursos presenciais ofertados no endereço da mantida:

<i>Código Curso</i>	<i>Nome do Curso</i>	<i>Grau</i>	<i>Modalidade</i>	<i>C C</i>	<i>CP C</i>	<i>ENADE</i>	<i>Vagas Aut.</i>	<i>Situação</i>
51644	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	-	-	120	Em Atividade
51645	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	-	-	60	Em Extinção
63344	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	4	3	120	Em Atividade
96765	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	SC	2	120	Em Atividade
112208	ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	A Distância	5	4	4	80	Em Atividade
107462	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Presencial	3	4	4	60	Em Atividade
1080922	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	Presencial	3	-	-	60	Em Extinção
1367175	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Tecnológico	A Distância	-	-	-	50	Em Atividade
1155839	ARQUITETURA E URBANISMO	Bacharelado	Presencial	3	-	-	180	Em Atividade
5000360	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Tecnológico	Presencial	4	3	3	60	Em Atividade
63338	BIOMEDICINA	Bacharelado	Presencial	-	3	3	60	Em Atividade
39407	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	3	3	50	Em Atividade
100682	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	A Distância	3	-	3	300	Em Extinção
1367177	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	A Distância	-	-	-	50	Em Atividade
1122316	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Presencial	4	4	4	60	Em Atividade
34373	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Presencial	-	4	4	80	Em Atividade
1185339	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Tecnológico	Presencial	-	-	-	60	Em Extinção
1403930	DESIGN DE MODA	Tecnológico	A Distância	-	-	-	60	Em Atividade
2647	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura	Presencial	-	4	4	80	Em Atividade
112220	EDUCAÇÃO FÍSICA	Bacharelado	Presencial	-	4	4	50	Em Atividade
63342	ENFERMAGEM	Bacharelado	Presencial	-	SC	SC	50	Em Atividade
1122323	ENGENHARIA AGRÔNOMICA	Bacharelado	Presencial	4	-	SC	120	Em Atividade
1087337	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	Presencial	4	4	3	240	Em Atividade
1264865	ENGENHARIA CIVIL	Bacharelado	A Distância	-	-	-	120	Em

								Atividade
1306337	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	Bacharelado	Presencial	-	-	-	60	Em Atividade
63336	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Presencial	3	3	3	70	Em Atividade
1185335	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	A Distância	-	-	-	120	Em Atividade
1155775	ENGENHARIA ELÉTRICA	Bacharelado	Presencial	4	-	-	60	Em Atividade
2656	ENGENHARIA MECÂNICA	Bacharelado	Presencial	-	3	3	140	Em Atividade
1161563	ESTÉTICA E COSMÉTICA	Tecnológico	Presencial	3	-	-	120	Em Atividade
112408	ESTUDOS COMPLEMENTARES PARA DOCÊNCIA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E PARA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	Sequencial	Presencial	-	-	-	60	Em Extinção
100680	FILOSOFIA	Licenciatura	A Distância	-	-	-	300	Em Extinção
100674	FÍSICA	Licenciatura	A Distância	-	3	3	60	Em Atividade
51743	FISIOTERAPIA	Bacharelado	Presencial	3	SC	SC	60	Em Atividade
1403931	GASTRONOMIA	Tecnológico	A Distância	-	-	-	60	Em Atividade
88194	GESTÃO AMBIENTAL	Tecnológico	Presencial	-	3	4	60	Em Extinção
100678	GESTÃO COMERCIAL	Tecnológico	A Distância	-	4	5	60	Em Atividade
1185338	GESTÃO DA QUALIDADE	Tecnológico	Presencial	3	-	-	60	Em Atividade
1367183	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Tecnológico	A Distância	-	-	-	50	Em Atividade
107464	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	Presencial	-	4	4	120	Em Atividade
1367180	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Tecnológico	A Distância	-	-	-	50	Em Atividade
1158602	GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	Tecnológico	Presencial	-	-	-	50	Em Extinção
1214246	GESTÃO FINANCEIRA	Tecnológico	Presencial	-	-	-	60	Em Extinção
29030	JORNALISMO	Bacharelado	Presencial	4	SC	4	50	Em Atividade
100676	LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	A Distância	-	4	4	60	Em Atividade
1330113	LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL	Licenciatura	A Distância	-	-	-	60	Em Atividade
1330112	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS	Licenciatura	A Distância	-	-	-	60	Em Atividade
88184	LOGÍSTICA	Tecnológico	Presencial	3	4	4	180	Em Atividade
1367187	LOGÍSTICA	Tecnológico	A Distância	-	-	-	50	Em Atividade
91395	MARKETING	Tecnológico	Presencial	-	SC	3	60	Em Extinção
1367189	MARKETING	Tecnológico	A Distância	-	-	-	50	Em Atividade
100620	MATEMÁTICA	Licenciatura	A Distância	4	4	4	60	Em Atividade
1357700	MEDICINA VETERINÁRIA	Bacharelado	Presencial	-	-	-	120	Em Atividade

1160847	MÚSICA	Licenciatura	A Distância	-	-	3	250	Em Atividade
1404043	MÚSICA	Bacharelado	A Distância	-	-	-	60	Em Atividade
51750	NUTRIÇÃO	Bacharelado	Presencial	3	5	5	120	Em Atividade
2645	PEDAGOGIA	Licenciatura	Presencial	-	4	4	60	Em Atividade
55025	PEDAGOGIA	Licenciatura	Presencial	-	-	-	60	Em Extinção
67539	PEDAGOGIA	Licenciatura	Presencial	-	-	4	60	Em Extinção
87164	PEDAGOGIA	Licenciatura	Presencial	-	-	SC	60	Em Extinção
114186	PEDAGOGIA	Licenciatura	A Distância	-	-	-	300	Em Atividade
107466	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	Presencial	-	4	3	120	Em Atividade
1367191	PROCESSOS GERENCIAIS	Tecnológico	A Distância	-	-	-	50	Em Atividade
20860	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Presencial	-	-	4	50	Em Extinção
63340	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Presencial	-	4	4	60	Em Atividade
1306320	SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	A Distância	-	-	-	80	Em Atividade
100684	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	A Distância	-	3	3	60	Em Atividade
1263237	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Presencial	4	-	-	60	Em Atividade
1367193	SISTEMAS PARA INTERNET	Tecnológico	A Distância	-	-	-	50	Em Atividade

Fonte: SERES/e-MEC

2. Instrução Processual

O processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – (PDI), regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora. A SERES concluiu pelo atendimento “parcialmente satisfatório” das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e pela Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

3. Avaliação *in loco*

Após a análise técnica dos documentos, o processo de credenciamento foi encaminhado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) para a avaliação *in loco*, que ocorreu no período de 27/11 a 1/12/2016. Seu resultado foi registrado no relatório nº 129.820, tendo apresentado o seguinte quadro de conceitos atribuídos aos respectivos eixos avaliados:

Eixos	Conceitos
1 - Planejamento e Avaliação Institucional	4
2 - Desenvolvimento Institucional	3,7
3 - Políticas Acadêmicas	3,8
4 - Políticas de Gestão	4
5 - Infraestrutura Física	4,4
Conceito Institucional	4

Fonte: Relatório do Inep nº 129.820

A comissão de avaliação do Inep assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

4. Considerações da SERES

Em 5/10/2017, a SERES emitiu seu parecer final com as seguintes considerações e conclusão:

A Comissão do INEP, em seu relatório, atribuiu conceito MUITO BOM aos cinco eixos que compõem o instrumento de avaliação. Com o resultado, a IES obteve Conceito Institucional 4.

Tendo em vista tratar-se de credenciamento de Centro Universitário, faz-se necessária a observação, no que couber, das mesmas disposições referentes ao pedido de credenciamento, previstas na Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 2, de 23 de junho de 2017).

O novo instrumento de avaliação prevê como requisito legal e normativo 6.14 o atendimento às Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Centros Universitários, conforme disposto na Resolução CNE/CES nº 1/2010.

A esse respeito, a Comissão de avaliação informa que “a IES atende ao disposto na Resolução CNE/CES n. 1/2010. I - Possui 30,46% do corpo docente contratado em regime de tempo integral. II - Possui 56,85% dos docentes com pós-graduação stricto-sensu (41,62% Mestres e 15,23% Doutores). III - Oferece atualmente 35 (trinta e cinco) cursos de graduação. Desses, 31 (trinta e um) estão reconhecidos e os outros quatro são cursos novos, em fase de reconhecimento, com processo em tramitação. IV - O PDI e o estatuto são compatíveis com a concepção de um Centro Universitário. V - Existe um programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas pelos cursos de graduação do UNIS. VI - Existe programa de iniciação científica com projeto orientado por professores doutores ou mestres e programas de iniciação profissional ou tecnológica. VII - O plano de carreira e política de capacitação docente está implantado, foi protocolado no Ministério do Trabalho em 2007. VIII - Existem três bibliotecas, uma em cada um dos campus, estão integradas efetivamente na vida acadêmica da IES e atendem aos alunos dos cursos em funcionamento. IX - Não firmou, nos últimos 3 (três) anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria Instituição ou qualquer de seus cursos X - Não sofreu qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/1996, regulamentado pelo Artigo 52 do Decreto nº 5.773/2006. ”

As considerações acima, bem como as demais contidas neste relatório, justificam a sugestão de deferimento do processo de Recredenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas.

Tendo em vista as instruções da Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, referentes aos prazos dos atos regulatórios de credenciamento e credenciamento das Instituições de Educação Superior pertencentes ao Sistema Federal de Ensino, o Recredenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG terá validade de 4 (quatro) anos, contados a partir da data da publicação do ato autorizativo (§6º, Art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006).

8. Conclusão

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS-MG, situado à Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 - Aeroporto - Varginha/MG, mantido

pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, com sede e foro na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

5. Considerações do Relator

Considerando que a Instituição obteve conceito final igual a 4 (quatro) na visita *in loco* de avaliação e atendeu a todos os requisitos legais e normativos, esta Relatoria entende que o pedido de credenciamento em pauta pode ser aceito.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário do Sul de Minas (UNIS-MG), com sede na Avenida Alzira Barra Gazzola, nº 650, Aeroporto, no município de Varginha, no estado de Minas Gerais, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 8 de novembro de 2017.

Conselheiro Antonio Carbonari Netto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 8 de novembro de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente